



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Fundo Municipal de Assistência Social
Comissão Setorial de Licitação



ATA PARA REALIZAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO
AO CONTRATO 63.3.36/2021-CSL COM O LICITANTE:
ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI

Ata dos trabalhos do Presidente da CSL e membros, encarregados de atuar na realização do primeiro Termo de Aditivo ao Contrato acima citado, que objetiva: ADITIVO DE PRAZO E VALOR PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MATERIAL ELETRICO. 09h10 do dia 04 de Agosto de 2022, reuniu-se o presidente da CSL e membros, designada pela portaria nº 03/2022 de 03/01/2022, composta pelos servidores: ANNE RAFALLE DE SANTA CRUZ MELO – Presidente CSL; JOÃO ANDRESON VELOSO DA SILVA JUNIOR - Secretário; RILDO MACIEL BERTO DA SILVA - Membro da equipe de apoio. Ao iniciar a reunião o presidente informou aos presentes que o objetivo da mesma é realizar o TERMO DE ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 63.3.36/2021-CSL com a licitante ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, considerando que os preços apresentados ainda continuam compatíveis com a mercado e que a empresa aceitou realizar a prorrogação do presente contrato, conforme ofício em anexo ao referido processo.

Consta no processo, solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, Ofício da licitante ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI Autorização da Exma. Sra. ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO, prefeita constitucional do município, autorizando a realização do presente termo de aditivo de prazo e valor. Pelo acima exposto, o presidente da CSL e seus membros, sugere ao chefe do Executivo Municipal, a Sra. ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO, pela realização do presente Aditivo de Prazo e valor, em conformidade no inciso II do parágrafo primeiro 1º do Art. 57 e Art. 65 § 1º da Lei de Licitações e Contratos, Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e Cláusula segunda §2, referente ao Contrato nº. 63.3.36/2021-CSL. A licitante em apreço apresentou a documentação de regularidade fiscal e trabalhista que consta em anexo. Facultada a palavra nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a tratar foi dada por encerrada a reunião e eu ANNE RAFALLE DE SANTA CRUZ MELO, presidente da CSL, lavrei a presente ATA, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes na reunião.

Monteiro -PB, 04 de Agosto de 2022.


ANNE RAFALLE DE SANTA CRUZ MELO


JOÃO ANDRESON VELOSO DA SILVA
JUNIOR


RILDO MACIEL BERTO DA SILVA